**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**

Considerando que houve erro meramente formal, consistente no equivoco entre troca dos termos Ardósia e concreto.

Considerando que as recomendações técnicas, bem como parecer do engenheiro responsável pela aplicação do material em concreto e não em ardósia.

**O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO,** através de seu Prefeito, torna público que foi alterado o edital de licitação nº 008/2020, passando a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO I - FORMULARIO PADRONIZADO PROPOSTA DE PREÇOS**

**ITEM – DISCRIMINAÇÃO** *[...]*

Onde se lê:

1.7.1 Meio Fio Ardósia.

Leia-se:

1.7.1 Meio Fio Concreto.

Bem como ficam alteradas o memorial descritivo e planilha orçamentária devendo-se substituir o termo ardósia por concreto.

Fica mantida a data e horário de abertura do edital, permanecendo inalterados os demais itens, tendo em vista que a presente alteração não altera o mérito nem a formulação da proposta do edital, conforme artigo 21, § 4º da Lei 8.666/1993. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br.

 PINHEIRO PRETO-SC, 28 DE MAIO DE 2020.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal